

RESOLUÇÃO Nº 32/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do AMVAP SAÚDE, em vista aos Artigos 1º e 2º da resolução nº 01 de 02/01/2024, **resolve**:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2024, para fins de abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial por superávit financeiro, apurado no valor de **R\$16.212.023,42** (Dezesseis milhões e duzentos e doze mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados.

§1º Para esta resolução em questão aos recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2023, conforme Anexo único desta resolução.

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$14.050,00** (quatorze mil e cinquenta reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE, na forma a seguir.

10 – AMVAP SAÚDE

30 – DEPARTAMENTO TRANSPORTE AMVAP SAÚDE

6.0002 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AMVAP SAÚDE

6001 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AMVAP SAÚDE

10.302.02.0500.0000.0047.3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 3.850,00
10.302.02.0500.0000.0061.3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.200,00
10.302.02.0500.0000.0050.3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00

Art. 4º - O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores. O saldo disponível do Superávit financeiro 2023/2024, que ficará remanescente compreende o montante de **R\$4.792.263,38 (quatro milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**, transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 5º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 15 de maio de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE

Wesly Teodoro de Freitas Martins
Contador/CRC MG-130375/O-2

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023/2024

AMVAP SAÚDE - TRANSPORTE SAÚDE

FONTE 500	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.1.71.70.00	R\$ 65.940,63	R\$ 65.940,63
3.3.71.70.00	R\$ 566.256,17	R\$ 435.502,46
SUBTOTAL	R\$ 632.196,80	R\$ 501.443,09
FONTE 632	VALOR	DISPONIBILIDADES
4.4.70.42.01 - Transporta SUS	R\$ 6.366.655,82	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 6.366.655,82	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.998.852,62	R\$ 501.443,09

AMVAP SAÚDE - GESTÃO E CENTRO DE ESPECIALIDADES

FONTE 500	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.1.71.70.00	R\$ 1.261.842,13	R\$ 1.175.142,13
3.3.71.70.00 PROCEDIMENTOS	R\$ 1.688.684,18	R\$ 1.688.684,18
3.3.71.70.00	R\$ 323.540,84	R\$ 302.958,59
4.4.71.70.00	R\$ 213.783,62	R\$ 213.783,62
SUBTOTAL	R\$ 3.487.850,77	R\$ 3.381.168,62
FONTE 501	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Saldo 2023	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SUBTOTAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FONTE 600	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Gurinhatã - Procedimentos	R\$ 14.160,00	R\$ 14.160,00
3.3.71.70.00 Saldo 2023	R\$ 2.145,75	R\$ 2.145,75
SUBTOTAL	R\$ 16.305,75	R\$ 16.305,75
FONTE 601	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Santa Vitoria - PROCEDIMENTOS	R\$ 194.613,25	R\$ 194.613,25
SUBTOTAL	R\$ 194.613,25	R\$ 194.613,25
FONTE 621	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.71.70.00 - Ipiacu - PROCEDIMENTOS	R\$ 59.554,00	R\$ 683,80
4.4.70.42.01 - Vacimóvel	R\$ 2.082.883,83	R\$ 37.883,83
4.4.70.42.01 - Proconsórcio	R\$ 943.514,04	R\$ 314,04
3.3.70.41.01 - Vigilância Laboratorial	R\$ 757.570,83	R\$ 2.436,02
4.4.70.42.01 - Vigilância Laboratorial	R\$ 695.052,58	R\$ 0,00
3.3.70.41.01 - Drones Combate Dengue	R\$ 318.622,24	R\$ 211,57
SUBTOTAL	R\$ 4.857.197,52	R\$ 41.529,26
FONTE 632	VALOR	DISPONIBILIDADES
3.3.70.41.01 - Farmacis	R\$ 139.255,91	R\$ 139.255,91
4.4.70.42.01 - Farmacis	R\$ 517.647,60	R\$ 517.647,60

SUBTOTAL	R\$ 656.903,51	R\$ 656.903,51
Total	R\$ 9.213.170,80	R\$ 4.290.820,29
TOTAL GERAL	R\$ 16.212.023,42	R\$ 4.792.263,38

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE

Wesly Teodoro de Freitas Martins
Contador/CRC MG-130375/O-2